



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, Brasília – DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 27º andar, Conjunto 2701, Torre Oeste, Centro Empresarial, em São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **02.041.460/0001-93**, por meio de sua **FILIAL DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **02.041.460/0016-70**, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lote 470, parte "B", Zona Industrial, em Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, Sr. **JEFERSON LUIZ BENITEZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e pelo Senhor **HENRIQUE LUIS HELEODORO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2007, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses, a contar de 28 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 111.177,54 (cento e onze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Controladoria-Geral da União (20125); Programa de Trabalho: 04.122.1173.227.20001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 0100000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 03 de dezembro de 2011.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

7/p 

JEFERSON LUIZ BENITEZ
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA

Roberto Teles de Sousa

Diretoria de Mercado Corporativo



HENRIQUE LUIS HELEODORO DA SILVA
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:


Alexandra Ferreira de Macedo

[Redacted]

NOME:
CPF:
RG:


Felipe Chagas Dornelles

[Redacted]